



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

124

LEI Nº 1.002, em 30 de dezembro de 1976

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua ANTONIO MIGLIORI, a atual rua 6 (seis), que inicia-se na rua 4 (quatro) (futura Anteno Lopes) e termina na rua 8 (oito), localizada no loteamento denominado de Jardim São João.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, -
em 30 de dezembro de 1976.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e Publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANT'ANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO